

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 03/2020-PMI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR.

CONTRATADA: - LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, inscrição Municipal nº 24201, com sede localizada na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: centro, na cidade de Ibaity/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr Leonel Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº 464.408.959-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.484.633-2.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da vigência contratual e acréscimo do valor do contrato para suprir as necessidades até a vigência do mesmo.

distância ok.

REQUERIMENTO

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº002/2020 e acréscimo do valor do contrato, para suprir a nova vigência contratual; que se refere à Dispensa de Licitação de nº03/2020, que teve como objeto a Locação de imóvel residencial - Aluguel Social, concedido com base no art. 50 da Lei nº 892/2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proprietária: LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, com sede na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: Centro, Município de Ibaity/PR, representada pelo Sr Leonel Pereira, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 464.408.959-15.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel residencial - Aluguel Social, concedido com base no art. 50 da Lei nº 892/2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.


Sr. Prefeito,

Tendo em vista o vencimento do Contrato de nº 002/2020, firmado entre o Município de Ibaity e a empresa LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, e a necessidade da continuidade da locação, conforme solicitação apresentada pela Sra. Márcia Andreia Pereira Lemes – Secretária Municipal de Assistência Social, que solicita o aditamento por mais 03(três) meses, tendo em vista situação de vulnerabilidade social, que a família se encontra e devido a pandemia do COVID 19, se faz necessário a prorrogação do mesmo.

Quanto a vigência contratual, informamos que o Contrato de nº002/2020, tem seu vencimento em 13 de abril de 2020, devendo ser renovado a vigência e o redimensionamento do objeto.

Informamos ainda, que o valor da locação é de R\$400,0 (quatrocentos reais) mensal, e não será alterado, havendo a concordância do locatário.

Ibaity Pr., 09 de abril de 2020



Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Administrativo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ**



MEMORANDO INTERNO Nº 017/2020

Prezado Senhor:
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibaity/PR
Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro
CEP 84.900-000
Ibaity - Paraná



Assunto: "Solicitação de aditivo por mais 03(três) meses do Aluguel Social para família do senhor Jeremias Henrique da Silva em situação de vulnerabilidade social, devido a desmoronamento na moradia"

Prezado Senhor:

*Estamos encaminhando por meio do presente a solicitação de aditivo por mais 03(três) meses Aluguel Social para a família do senhor **Jeremias Henrique da Silva**, 25 anos, CPF nº 091.535.819-03, Auxiliar de Manutenção Industrial, com renda mensal de R\$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais) sua esposa Aline Daiana Ortiz, 23 anos, CPF nº 102.088.859-86, do lar, e 01(um) filho menor: - Guilherme Henrique Ortiz da Silva, 06 anos, família*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ**



cadastrada no Cadastro único Federal, com renda mensal per capita de R\$ 530,00(quinzentos e trinta reais).

A moradia da família situada na Rua Moisés Carlos de Gouveia, nº 212, Bairro Mina Velha, no perímetro urbano do município de Ibaiti, Estado do Paraná, foi construída em área de invasão e encontra-se em situação de risco de desmoronamento e deslizamento, por esse motivo a família tem que ser removida da área em decorrência de vulnerabilidade social.

Justifica-se o presente aditivo pela família beneficiária do aluguel social estar em vulnerabilidade social, devido a pandemia do COVID-19, sem dúvidas é uma questão de saúde pública, econômica e social, e que durante o período da Pandemia teremos prováveis perdas de trabalho e renda, e nesse momento não podemos desamparar as famílias em vulnerabilidade social que necessitam permanecer em distanciamento social.

O Benefício em virtude de Auxílio Aluguel Social deverá ser concedido às famílias em situações de vulnerabilidade, segundo o Art. 50, Parágrafo único da Seção VI - Da Prestação de Benefícios Eventuais – Aluguel Social, da Lei Municipal nº 892/2018.

Atenciosamente,

Ibaiti, 31 de março de 2020.

MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 35916757-84 1.10 Data da Entrevista: 10/01/2020
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 530.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

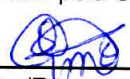
1.11 - Localidade: MINA VELHA
1.12 - Tipo: AVENIDA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: MOISES CARLOS DE GOUVEIA
1.15 - Número: 1.16 - Complemento do Número: SN
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 84900-000 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo:	ALINE DAIANA ORTIZ
4.03 - NIS:	20326231158
4.06 - Data de Nascimento:	21/02/1996
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)	
4.02 - Nome Completo:	JEREMIAS HENRIQUE DA SILVA
4.03 - NIS:	16177673431
4.06 - Data de Nascimento:	28/12/1994
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)	
4.02 - Nome Completo:	GUILHERME HENRIQUE ORTIZ DA SILVA
4.03 - NIS:	23629202663
4.06 - Data de Nascimento:	22/04/2013

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)



Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa



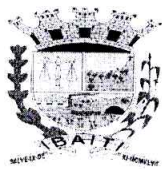
Município de Ibaiti
Processo dispensa 3/2020 - Anexo 01



Página 1

Processo 19/2020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 0001	Aluguel Social 114.2.20643 LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDÊNCIAL PARA ATENDIMENTO DO ALUGUEL SOCIAL	3,00	MES	400,00	1.200,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.200,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	1.200,00



Município de Ibaiti - 2020
Contratos itens, aditivos



Sequência: 2167 Contrato: 000002-1/2020 SIM-AM: 22020 Tipo de ato: Contrato
Início vigência 14/01/2020 Final vigência 11/07/2020 Início execução 14/01/2020 Final execução 13/04/2020 Fornecedor 518-5 LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 5 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Licitação Processo dispensa - 3 000003/2020

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDÊNCIAL PARA	10/2020	MES	3,00	400,00	1.200,00	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 1.200,00
(*) Valor atualizado do contrato: 1.200,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 1.200,00
(*) Valor atualizado do contrato: 1.200,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 2167
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

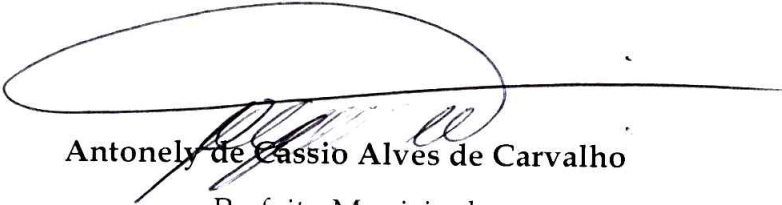
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Secretário Administrativo, que visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº002/200, firmado em 4 de janeiro de 2020, por mais três meses.
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada do extrato do Contrato, conforme ora solicitado;
- ✓ Após, ao Setor Contábil, Setor Financeiro e à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Ibaiti, 09 de abril de 2020.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº019/2020.


OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do valor do Contrato nº02/2020.

Eu, **Guilherme Augusto de Oliveira Leite, Secretário Municipal de Administração**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto de prorrogação do prazo de vigência e do redimensionamento do Contrato de nº02/2020 – Dispensa de Licitação de nº003/2020; desde que não ultrapasse o valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme dotação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6230	10.001.08.243.0008.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaity, 09 de abril de 2020


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho de 201


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

Ibaiti Pr., 09 de abril de 2020

Senhor Secretário,

Em resposta a informação solicitada conforme Contrato de nº002/20120, que teve como objeto: **“Locação de imóvel residencial - Aluguel Social, concedido com base no art. 50 da Lei nº 892/2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social”**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Processo de Dispensa nº 03/2020**, temos a informar, que o Contrato se encontra vigente, podendo ser aditivado desde que seja interesse da Administração e possua parecer favorável pela procuradoria, conforme Art.s 57, inciso II e art.65, § 1º da Lei 8.666/93; anexo Minuta do Aditivo.

Atenciosamente,



BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

MINUTA DO 1º ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONCEDIDO COM BASE NO ART. 50 DA **Lei nº 892/2018, EM ATENDIMENTO AS NECESIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº003/2020.**

CONTRATO Nº 02/2020.

Pelo presente instrumento vinculado ao Edital do Processo Licitatório – Dispensa de Licitação de nº 003/2020, de uma lado o MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede administrativa na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, Centro, Ibaity, Paraná, inscrito CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 (SSP/PR), residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado a empresa **LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, inscrição Municipal nº 24201, com sede localizada na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: centro, na cidade de Ibaity/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr Leonel Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 464.408.959-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.484.633-2, com endereço comercial na cidade de Ibaity/PR; tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1. É objeto do presente aditamento:

1.1 - A prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel residencial por mais 03 (três) meses, contados de 14/04/2020 à **13 de julho de 2020**, resultando um acréscimo de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelos 03 (três) meses de locação, conforme demonstra a planilha abaixo:

OBJETO	QTDE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de imóvel residencial - Aluguel Social, concedido com base no Art. 50 da Lei nº892/2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	3	400,00	1.200,00
Valor do Contrato Original			1.200,00
Valor do Aditivo ao Contrato			1.200,00
Total :			2.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no Processo Licitatório – Dispensa de Licitação de nº 03/2020 e no PAD – Processo Administrativo de Aditivo – Protocolo n.º 16.563 de 01/04/2020, Parecer Jurídico, e demais documentos acostados nos procedimentos administrativos em destaque, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DA DESPESA	DOTAÇÕES				
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	400	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 14 de janeiro de 2020.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Ibaity (PR), 14 de abril de 2020.

LOCADOR - MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede administrativa na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, Centro, Ibaity, Paraná, inscrito CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 (SSP/PR), residente e domiciliado neste Município.

LOCATÁRIO - **LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, inscrição Municipal nº 24201, com sede localizada na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: centro, na cidade de Ibaity/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr Leonel Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 464.408.959-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.484.633-2.

TESTEMUNHAS:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9969-25

ROSANGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15

RELATÓRIO DE ADITAMENTO

Assunto: Requerimento de aditivo contratual visando a prorrogação do Contrato de nº02/2020, conforme Dispensa de nº03/2020, por mais 03(três) meses.

Requerente:

RAZÃO SOCIAL	LEONEL PEREIRA IMOVEIS - ME	CNPJ	04.446.726/0001-03
ENDEREÇO	RUA PARANÁ	CEP 84.900-000	CIDADE/ESTADO Ibaity /PR.
REPRESENTANTE	LEONEL PEREIRA	CPF	464.408.959-15
E-MAIL		TELEFONE	

Identificação do Processo

MODALIDADE/NÚMERO	Dispensa de Licitação nº03/2020	CONTRATO/ATA	Cont. nº 002/2020 - 14/01/2020
GESTOR	Antonelly de Cássio Alves de Carvalho		
PROCESSO - PP-003/2014.	Locação de imóvel residencial - Aluguel Social, concedido com base no art. 50 da Lei nº 892/2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.		

Do resumo dos fatos;

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2020;

Data do Vencimento: 13 de janeiro de 2020;

Valor Inicial do Contrato: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor do Contrato com o Aditivo a ser realizado: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaity – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho; e a Empresa **LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, inscrição Municipal nº 24201, com sede localizada na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: centro, na cidade de Ibaity/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr. Leonel Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 464.408.959-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.484.633-2, **firmaram o Contrato de nº02/2020 para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

RESIDENCIAL - ALUGUEL SOCIAL, CONCEDIDO COM BASE NO ART. 50 DA LEI Nº892/2018, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. Foi solicitado também que a unidade fiscalizadora do Contrato se manifestasse quanto a solicitação da contratada, sendo favorável ao requerido;
2. Uma vez que a unidade demandante concordou com o Aditivo de redimensionamento, foi encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do Primeiro Aditivo, sendo confeccionado a minuta do 1º Aditivo de Prorrogação do Contrato com o devido acréscimo do valor para suprir a necessidade no período de sua vigência.
3. Considerando que no dia 01 de abril, foi recebido nesta unidade o Processo de aditamento, conforme protocolo de nº 16.563; visando a prorrogação por mais 03 (três) meses, sem correção do valor, podendo o mesmo ser aplicado, nos termos da Lei nº 8.666/93, DESDE QUE HAJA ENTENDIMENTO JURÍDICO.
4. Considerando a manifestação favorável ao aditivo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Contabilidade, efetuou-se a elaboração da Minuta, que segue preliminarmente para conhecimento e assinatura, como também análise dos apontamentos acima e, caso entender necessário, orientar este Gestor aos demais encaminhamentos e procedimentos a serem realizados.

Ibaiti (PR), 09 de abril de 2020


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a e a Empresa **LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, inscrição Municipal nº 24201, com sede localizada na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: centro, na cidade de Ibaity/PR; conforme Dispensa de Licitação de nº 003/2020, que teve como objeto: Locação de imóvel residencial - Aluguel Social, concedido com base no art. 50 da Lei nº 892/2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Dispensa de Licitação de n. 03/2020, no **Processo Administrativo – nº16.563/2020 Datado de 01/04/2020** do Contrato Administrativo n. 002/2020, que contêm o relatório favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

() **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo [Minuta anexa], cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaity (PR), 14 de abril de 2019.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONCEDIDO COM BASE NO ART. 50 DA Lei nº 892/2018, EM ATENDIMENTO AS NECESIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº003/2020.

CONTRATO Nº 02/2020.

Pelo presente instrumento vinculado ao Edital do Processo Licitatório – Dispensa de Licitação de nº 003/2020, de uma lado o MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede administrativa na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, Centro, Ibaiti, Paraná, inscrito CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 (SSP/PR), residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado a a empresa **LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, inscrição Municipal nº 24201, com sede localizada na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: centro, na cidade de Ibaiti/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr Leonel Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 464.408.959-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.484.633-2, com endereço comercial na cidade de Ibaiti/PR; tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1. É objeto do presente aditamento:

1.2 - A prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel residencial por mais 03 (três) meses, contados de 14/04/2020 à **13 de julho de 2020**, resultando um acréscimo de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelos 03 (três) meses de locação, conforme demonstra a planilha abaixo:

OBJETO	QTDE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de imóvel residencial - Aluguel Social, concedido com base no Art. 50 da Lei nº892/2018, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	3	400,00	1.200,00
Valor do Contrato Original			1.200,00
Valor do Aditivo ao Contrato			1.200,00
Total :			2.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no Processo Licitatório – Dispensa de Licitação de nº 03/2020 e no PAD – Processo

Administrativo de Aditivo – Protocolo n.º 16.563 de 01/04/2020, Parecer Jurídico, e demais documentos acostados nos procedimentos administrativos em destaque, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

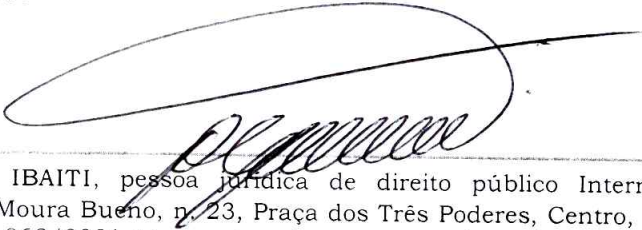
EXERCÍCIO DA DESPESA	DOTAÇÕES				
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	400	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

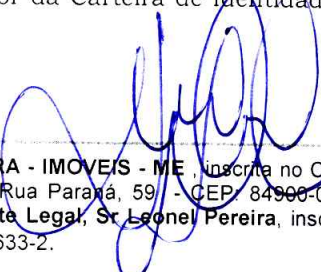
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 14 de janeiro de 2020.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Ibaity (PR), 14 de abril de 2020.




LOCADOR - MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede administrativa na Rua José de Moura Bueno, n.º 23, Praça dos Três Poderes, Centro, Ibaity, Paraná, inscrito CNPJ/MF n.º 77.008.068/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.259.277-0 (SSP/PR), residente e domiciliado neste Município.




LOCATÁRIO - LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.446.726/0001-03, inscrição Municipal n.º 24201, com sede localizada na Rua Paraná, 59 - CEP: 84900-000 - bairro: centro, na cidade de Ibaity/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr Leonel Pereira, inscrito no CPF/MF sob n.º 464.408.959-15 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.484.633-2.

TESTEMUNHAS:



FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9969-25



ROSÂNGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
Processo dispensa EDITAL Nº 03/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.

CONTRATADO: LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.446.726/0001-03**, com sede na Rua/AV **RUA PARANA, 59** - CEP: **84900000** - BAIRRO: **CENTRO**, Município de **Ibaiti/PR**, representado pelo Sr(a) **LEONEL PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº **3.484.633-2**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **464.408.959-15**.

OBJETO DO ALTERAÇÃO: Dilatação de Prazo de vigência do Contrato por mais 03(três) meses e o acréscimo de valor para suprir a nova vigência contratual.

VALOR DA ALTERAÇÃO: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

NOVA VIGÊNCIA: 13/07/2020 (treze dias de julho de 2020)

ITENS DO CONTRATO ALTERADOS: 1.

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, doze dias de abril de 2020

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
Contratante

LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME
CNPJ nº 04.446.726/0001-03
LEONEL PEREIRA
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

Processo dispensa EDITAL Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.726/0001-03, com sede na Rua/AV RUA PARANA, 59 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) LEONEL PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 3.484.633-2, e inscrito(a) no CPF sob o nº 464.408.959-15.

OBJETO DO ALTERAÇÃO: Dilação de Prazo de vigência do Contrato por mais 03(três) meses e o acréscimo de valor para suprir a nova vigência contratual.

VALOR DA ALTERAÇÃO: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

NOVA VIGÊNCIA: 13/07/2020 (treze dias de julho de 2020)

ITENS DO CONTRATO ALTERADOS: 1.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, doze dias de abril de 2020

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
Contratante

LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME
CNPJ nº 04.446.726/0001-03
LEONEL PEREIRA
Contratado(a)

Ludgero Pereira

In memorian

Venda

Locação - Administração



LULU-IMÓVEIS

Leonel Pereira

Creci: 6235

FONE/FAX

0XX43-3546-1168



Ibaiti – PR., 17 de junho de 2020.

AO

MUNICÍPIO DE IBAITI

ATT. SR. ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Praça dos três Poderes, 23

Ibaiti – PR

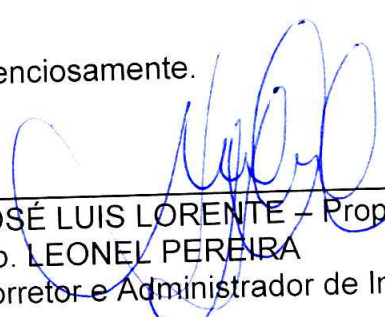
Excelentíssimo Senhor

Tem a presente, a finalidade de comunicar-lhe que o **SR. JOSÉ LUIS LORENTES**, proprietário do imóvel residencial alugado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, através do Contrato nº 02/2020, no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020, assinado em 14 de janeiro de 2020, localizado na Rua Bandeirantes, nº 53, nesta cidade de Ibaiti – Pr., não tem mais interesse em sua locação, e desta forma **solicita que o mesmo seja desocupado até o dia 10 de JULHO do corrente ano,** afim de que possa estar promovendo alguma reforma necessária no mesmo.

Tal solicitação prende-se ao fato de que o proprietário **irá necessitar do imóvel para uso de seu filho.**

Sendo o que havia a informar e contando com sua compreensão e colaboração, antecipadamente agradece.

Atenciosamente.



JOSÉ LUIS LORENTE – Proprietário
p.p. LEONEL PEREIRA
Corretor e Administrador de Imóveis

Recebi da 1ª Via desta em

17 Junho / 2020



MUNICÍPIO DE IBAITI